



Portaria n.º 033/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a Senhora MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA DAMASCENO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 19 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Portaria n.º 034/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a Senhora, MARIA DE LOURDES DUARTE DA SILVA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 19 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Decreto n.º 002/2015.

Decreta A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL e PONTO FACULTATIVO conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a transferência das comemorações alusivas ao aniversário da cidade de Antonio Almeida-PI, para os dias 28 e 29 de março de 2015, em função da Semana Santa;

Considerando, que se revela conveniente para os Servidores e para a Administração Pública Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado no âmbito do município de Antonio Almeida-PI, que o FERIADO MUNICIPAL DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015 (terça-feira), referente ao dia do aniversário da cidade, será ANTECIPADO PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2015 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica facultado aos servidores municipais, o registro de presença no dia 02 de abril, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.

Art. 3º - As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes específicas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 24 de março de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos  
Secretária de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 25 de março de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ  
Rua do Além, S/N, Bairro Viana, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000  
CNPJ.: 05.653.697/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - CMA  
CONVITE Nº 001/2015 - CMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

DATA DA ABERTURA: 07 (sete) de abril de 2015 às 10:00 h.

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados na área de Assessoria Contábil junto a Câmara Municipal de Assunção do Piauí-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Câmara Municipal de Assunção do Piauí-PI, localizada na Rua do Além, S/N, Bairro Viana, Assunção do Piauí-PI, CEP: 64.333-000.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Câmara Municipal de Assunção do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Assunção do Piauí-PI, 23 de março de 2015.

Raimundo Romário de Sousa Nóbrega  
Presidente da CPL